



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2018 – SIH/MDR, NOS TERMOS DO ART 116 DA LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007, ALTERADO PELO DECRETO nº 8.180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013), ACÓRDÃO 1.399/2010 TCU PLENÁRIO, PORTARIA Nº 548, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (DOU 11/09/2019) PORTARIA DO COMANDANTE DO EXÉRCITO Nº 1.700, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017, PORTARIA DO COMANDANTE DO EXÉRCITO Nº 1.448-CMT EX, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, PORTARIA Nº 548, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (DOU 11/09/2019) E DECRETO 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020.

<b>DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA INERMEIÁRIA</b>						
<b>1. COD. DA UNID. GESTORA</b> 110407	<b>2. COD. DA GESTÃO</b> 00001	<b>3. CNPJ</b> 07.521.315/0001-23		<b>4. RAZÃO SOCIAL</b> MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO		
<b>5. ENDEREÇO</b> ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOC Q, S/N						
<b>6. BAIRRO/DISTRITO</b> ZONA CÍVICO ADMINISTRATIVA	<b>7. MUNICÍPIO</b> BRASÍLIA	<b>8. UF</b> DF	<b>9. CEP</b> 70.049-900	<b>10. DDD</b> 61	<b>11. TELEFONE</b> 3415 5821	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>						
<b>12. CPF</b> 842.552.267-68		<b>13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> MARCELO ARANTES GUEDON				
<b>14. DDD</b> 61	<b>15. TELEFONE</b> 3415-6527	<b>16. EMAIL</b> guedon@dec.eb.mil.br		<b>17. CARGO</b> DIRETOR DE OBRAS DE COOPERAÇÃO		
<b>DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>						
<b>18. COD. DA UNID. GESTORA</b> 530013		<b>19. COD. DA GESTÃO</b> 00001	<b>20. CNPJ</b> 03.353.358/0001-96		<b>21. RAZÃO SOCIAL</b> MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA	
<b>22. ENDEREÇO</b> ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO “E” – SALA 901						
<b>23. BAIRRO/DISTRITO</b> ZONA CÍVICO ADMINISTRATIVA	<b>24. MUNICÍPIO</b> BRASÍLIA	<b>25. UF</b> DF	<b>26. CEP</b> 70.067-901	<b>27. DDD</b> 61	<b>28. TELEFONE</b> 2034-4236	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>						
<b>29. CPF</b> 971.454.834-91		<b>30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA				
<b>31. DDD</b> 61	<b>32. TELEFONE</b> 2034 5701	<b>33. EMAIL</b> sih@integracao.gov.br		<b>34. CARGO</b> SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA/MDR		
<b>OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO</b>						
<b>35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)</b> Revisão de Projeto em Fase de Obras com aumento de valor de R\$ 757.742,67, objeto do Termo de Execução Descentralizada Nr 02/2018, passando de R\$ 2.567.041,83 para <b>R\$ 3.324.784,50.</b>						

**36. OBJETIVO/OBJETO**

Serviços complementares II na Barragem de Areias

**37. PÚBLICO ALVO**

A população a ser beneficiada pelo Eixo Leste do Projeto da Integração do Rio São Francisco.

**38. JUSTIFICATIVA**

O aditivo de aumento de valor ora solicitado do presente Plano de Trabalho nº 13.098.17.20.02.32.04, se faz necessário, tendo em vista que, após a elaboração do Projeto Executivo realizado pela ENGVEO e aprovação por parte do MDR, houve aumento do escopo com relação ao Plano de Trabalho inicial. O aumento do escopo acarretou em uma Revisão de Projeto em Fase de Obras (RPFO). Os principais serviços e quantitativos acrescidos foram limpeza de dreno de pé (canal de restituição do dreno de pé), serviços nas estradas de acesso à TUD, complementação do vertedouro, dreno longitudinal, trincheira da ombreira esquerda, dreno de pé (drenagem interna-talude da barragem), recuperação do bota fora ombreira esquerda, recuperação da crista da barragem e revestimento da valeta do pé da barragem. O valor solicitado visa garantir a conclusão da obra, para prestação de contas, não sendo necessário a sua descentralização..

**39. VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do TED 02/2018-SNSH/ permanece até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da **UNIDADE DESCENTRALIZADA EXECUTORA DO OBJETO**, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

40. PROGRAMA DE TRABALHO	41. PLANO INTERNO	42.FONTE	43. NAT. DESPESA	44. VALOR (EM R\$1,00)
18.544.2221.12EP.0020	MI00022	0100	44.90.51	<b>3.324.784,50</b>
<b>45.TOTAL</b>				<b>3.324.784,50</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

META	ANO	MÊS	VALOR
Meta 1	2018	Julho	<b>2.000.000,00</b>
Meta 2	2019	Março	<b>567.041,83</b>
Meta 3	2020	Setembro	<b>757.742,67</b>
<b>46. TOTAL</b>			<b>3.324.784,50</b>

**ASSINATURAS**

Brasília, de de 2020.

**SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA**  
Secretário Nacional de Segurança Hídrica/MDR

**GEN DIV MARCELO ARANTES GUEDON**  
Diretor de Obras de Cooperação

64480.001816/2017-34

2793610v1



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARANTES GUEDON**, Usuário Externo, em 06/10/2020, às 08:37, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa**, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica, em 22/12/2020, às 18:33, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2793610** e o código CRC **EEC63461**.